



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS  
FACULDADE DE BIOLOGIA**

**EDITAL N.002/2022 – Faculdade de Biologia (FACBIO)  
SELEÇÃO PARA MONITORIA**

A Faculdade de Biologia - FACBIO, usando de suas atribuições legais, resolve tornar público o **EDITAL DE SELEÇÃO** para o preenchimento de vagas de **MONITORES (AS) PARA DISCIPLINAS COM PRÁTICA DE LABORATÓRIO**, de acordo com o EDITAL N° 02/2022 – PROEG/DPROJ (<https://dproj.unifesspa.edu.br>)

Será selecionado(a) 01 (um) bolsista remunerado(a) discente regularmente matriculado(a) na Unifesspa. A bolsa será distribuída conforme quadro abaixo, publicado no edital N° 02/2022 – PROEG/DPROJ (<https://dproj.unifesspa.edu.br>):

**Quadro I – Informações sobre a Monitoria**

<b>Disciplina</b>	<b>Vaga para monitor remunerado</b>	<b>Professor Orientador/ Presidente Banca Examinadora</b>	<b>Professor Participante Banca Examinadora</b>
Zoologia II (2021.4/ 2022.4)	01	Danilo Elias de Oliveira	Raquel Ribeiro da Silva
Zoologia I (2022.1)			

Os(as) discentes deverão cumprir as exigências publicadas no EDITAL N° 02/2022 – PROEG/DPROJ. <https://dproj.unifesspa.edu.br>

**II - Inscrição**

As inscrições serão feitas exclusivamente por e-mail ([deoliveira@unifesspa.edu.br](mailto:deoliveira@unifesspa.edu.br)) entre os dias **09/02/2022 e 13/02/2022, indicando como assunto do e-mail “SELEÇÃO MONITORIA LABORATÓRIO”**. Para a inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- I. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado (Anexo II) - <https://dproj.unifesspa.edu.br>
- II. Histórico escolar do ensino médio e/ou boletins escolares do ensino médio;

- III. Comprovante de renda familiar atualizado do próprio discente ou declaração de situação de desemprego (sem renda), no caso do discente não possuir renda, e também de TODOS os integrantes da família, maiores de 18 anos, de residência no município de origem, considerando os documentos especificados no Quadro 2 do Edital (<https://dproj.unifesspa.edu.br>);
- IV. Cópias de documentos de identidade, com foto, dos membros da família. Para menores de 18 anos, pode-se apresentar certidão de nascimento.
- V. Histórico escolar atualizado
- VI. Comprovante de matrícula atualizado
- VII. Carta de Intenção, contendo:
- 1) motivos que levaram o(a) acadêmico (a) a pleitear a vaga;
  - 2) expectativas sobre a monitoria; e
  - 3) contribuição da monitoria para a vida acadêmica e profissional.

Documentos para efetivação da seleção: (Item 7 do Edital 02/2022 PROEG/ DPROJ)  
Termo de compromisso do Monitor Assinado (Anexo do Edital 02/2022 PROEG/ DPROJ);

- Termo de Compromisso;
- Histórico escolar do ensino médio e/ou boletins escolares do ensino médio;
- Comprovante de renda familiar atualizado do próprio discente ou declaração de situação de desemprego (sem renda), no caso do discente não possuir renda, e também de TODOS os integrantes da família, maiores de 18 anos, de residência no município de origem, considerando os documentos especificados no Quadro 2 deste Edital (item não exigido para os voluntários);
- Cópias de documentos de identidade, com foto, dos membros da família. Para menores de 18 anos, pode-se apresentar certidão de nascimento (item não exigido para os voluntários).
- Os documentos devem estar em um único arquivo no formato pdf.

### **III – Processo de Seleção**

O processo seletivo se dará pela análise da Carta de Intenção e do Histórico Escolar, realizada por banca composta por dois(duas) professores(as), a saber: o (a) presidente – professor(a) orientador(a) – e outro(a) componente, conforme descrito no Quadro I.

### **IV – Resultado**

O resultado do nome do(a) candidato (a) selecionado(a) será divulgado até dia **14/02/2019**, por meio do site da FACBIO/IESB ([www.facbio.unifesspa.edu.br](http://www.facbio.unifesspa.edu.br))

**V – Outras Etapas do Processo**

As orientações sobre as outras etapas do processo seletivo para Monitor(a) estão disponíveis no Edital N° 02/2022 – PROEG/DPROJ.

O discente selecionado deverá cumprir as obrigações e os compromissos listados no tópico 9 do edital 02/2022 - PROEG/DPROJ

Marabá, 08 de fevereiro Dezembro de 2018

**Prof. Dr. Danilo Elias de Oliveira**  
**Vice-Diretor da Faculdade de Biologia**  
**Portaria 1657/2021**